SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	31 de outubro de 2022	**HORÁRIO**	13h55min às 15h12min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h35min	15h12min
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	13h30min	15h12min
Henrique Rafael De Lima	Coordenador Adjunto da CEP	13h45min	15h12min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	13h30min	15h12min

CONVIDADOS	Conselheira Larissa Moreira, Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheira	Eliane De Queiroz Gomes Castro, Coordenadora da CEP-CAU/SC.
Justificativa	Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via e-mail em 27 de outubro de 2022, às 16h10min).
Conselheira	Janete Sueli Krueger, Coordenadora da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 26 de outubro de 2022, às 10h37min).
Conselheira	Silvya Helena Caprario, Vice-Presidente.
Justificativa	Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 26 de outubro de 2022, às 10h09min).

Ausências não justificadas	
Conselheiro	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária e da Súmula da 3ª Reunião Extraordinária.

Encaminhamento	A Súmula da 9ª Reunião Ordinária, do dia 03 de outubro de 2022 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação. A Súmula da 3ª Reunião Extraordinária, do dia 10 de outubro de 2022 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Comunicado	**Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, comunicou que o resultado do Concurso

	"Premiação Acadêmica 2022" havia sido divulgado, porém sem identificação. Sobre a última reunião da CEF-CAU/SC, expôs que além das solicitações de registros ordinárias, as quais foram aprovadas, houve dois grupos de solicitações de registros de egressos oriundos de duas Instituições de Ensino Superior diferentes, na modalidade de Ensino à Distância. Destacou que um dos grupos pertencia a uma Instituição que dois deles haviam entrado na justiça, sendo que para um deles o Juiz deixou a cargo do CAU/SC decidir, sendo que o Conselho decidiu pelo indeferimento do registro e para o outro, o Juiz não concedeu pois julgou que não era um caso urgente. Acrescentou que a CEF-CAU/SC estava na pendência de receber do CAU/BR o cálculo de tempestividade na sequência de procedimentos que a comissão tem em seu fluxo de processos. A respeito da outra Instituição de Ensino Superior, disse que seu reconhecimento estava sobrestado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, por conta de uma denúncia do CAU/RS e nesse sentido, a CEF-CAU/SC considerou que não poderia sequer analisar. Por fim, disse que a CEF-CAU/SC aprovou uma mudança no procedimento de análise, utilizando o procedimento adotado pela CEF-CAU/RS, com adequações mínimas para o registro de egressos em Ensino à Distância.

Responsável	Conselheiro Maurício André Giusti
Comunicado	**Relato COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, informou que a comissão estava tentando concluir o "2º Edital de Patrocínio", o qual estava em fase burocrática. Acrescentou que houve a questão de encaminhamento do Planejamento Orçamentário 2023, sendo que o corpo técnico responsável alertou sobre a importância de a COAF-CAU/SC ter bastante ciência e clareza quanto aos objetivos de cada um dos projetos de todas as comissões e de que maneira seria feita a distribuição conforme as solicitações. Ao final, expôs que a comissão objetivava entrar com o novo Edital para o próximo ano.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia informou que no último mês estava sendo trabalhado muito forte no "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" – etapa Florianópolis e na aquisição da Sede própria do CAU/SC. Disse que houve um avanço na questão do Concurso Público, salientando que em um curto espaço de tempo os aprovados poderiam ser chamados para assumir as vagas. O Secretário Jaime destacou que a homologação estava prevista para 15 de novembro de 2022. Logo após, a Presidente Patrícia relatou que no dia 15 de novembro de 2022 seria realizado o "Fórum de Presidentes", em Porto Alegre e que paralelamente ocorreria a "Trienal de Arquitetura e Urbanismo". Disse que em virtude de o CAU/SC ter firmado o Acordo de Cooperação Técnica com outros CAU/UF, o CAU/MT convidou o CAU/SC para opinar sobre campanha publicitária em relação à abordagem da Reserva Técnica entre os profissionais Arquitetos e Urbanistas. O Secretário Jaime informou sobre o recebimento do **Ofício Circular nº 063/2022-CAU/BR – Anteprojeto de Resolução que**

	dispõe sobre eleição extraordinária para recomposição de Plenário de CAU/UF e explicou que se tratava de um Anteprojeto que propõe em caso de o Plenário do CAU/UF não ter mais como recompor as vagas por meio da "fila", realizar uma espécie de eleição indireta. Acrescentou que as contribuições relativas ao assunto poderiam ser encaminhadas por meio do protocolo SICCAU o qual encaminhou o ofício ou diretamente por meio da plataforma de consulta pública, em um prazo de 30 (trinta) dias. Foi definido como encaminhamento enviar o ofício a todos os conselheiros, para conhecimento e por incluir o assunto como item extra pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**
Encaminhamento	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído como item extra pauta: - Previsão de não exclusividade de Advogados do CAU/SC.

ORDEM DO DIA	
1	**Acompanhamento da execução do Congresso.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia informou que a etapa de Florianópolis do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" seria realizada na SOFTPLAN, salientando que houve aumento considerável do número de oficinas e mudança no formato da programação de sexta-feira de manhã. Falou que optou-se por transferir os "Diálogos Urbanos" de quinta-feira para sexta-feira de manhã e que estava confirmada a participação do Prefeito Municipal de Florianópolis e que mais três Prefeitos da Grande Florianópolis estavam sendo consultados. O Assessor Pery retificou a fala da Presidente Patrícia informando que o Prefeito Municipal de Florianópolis, senhor Topázio Neto encaminharia o Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano Michel Mittmann para representá-lo no Congresso. A Presidente Patrícia disse que a proposta da CPUA-CAU/SC no Congresso era realizar um *Talk Show* com falas curtas e troca de ideias. Depois, falou que gostaria de trazer todos os conselheiros para participarem do Congresso, sugerindo que fosse formatado como capacitação. O Conselheiro Gogliardo questionou se era possível encontrar uma alternativa para isso e sugeriu a possibilidade de o conselheiro titular de Florianópolis recusar a convocação a fim de possibilitar a convocação de seu suplente que resida mais longe. Ao final, a Presidente Patrícia solicitou ao Assessor Pery realizar uma consulta informal aos conselheiros a fim de verificar quem teria interesse em participar do evento e sugeriu o envio de convite aos interessados a fim de convocá-los na condição de Arquiteto e Urbanista.

2	**Sede Própria.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral João Vicente Scarpin

Encaminhamento	A Presidente Patrícia informou que o Gerente João estava tramitando documento para isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. O Gerente João explicou sobre a existência de uma previsão constitucional de imunidade tributária recíproca, porém, para o CAU/SC provar essa imunidade, teria que entrar com processo, fato que necessitaria de uma série de documentação. Disse que efetivamente o mais importante era o contrato de compra e venda, o qual permitiria ao CAU/SC mesmo sem a escritura pública formalizada obter a posse do imóvel para dar início às adequações necessárias. Destacou que o segundo passo seria a efetivação da escritura pública e expôs a existência de um Grupo de Trabalho adotando as medidas necessárias para execução das atividades prioritárias.

3	**Calendário de expediente de final de ano.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João expôs que referente ao plantão de fim de ano, a expectativa era de realizá-lo da mesma maneira feita no ano anterior, sendo que a proposta seria de 26 a 29 de dezembro realizar plantão remoto e sem expediente no dia 02 de janeiro de 2023. Foi deliberado por: Aprovar o calendário de expediente de final de ano do CAU/SC nos seguintes termos: a) Dias 26 a 29 (segunda-feira a quinta-feira) de dezembro de 2022 – trabalho remoto em regime de plantão e b) 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira) – sem expediente; Que as gerências de cada setor deverão providenciar o planejamento e a organização interna da jornada de trabalho remota de seus subordinados, a fim de assegurar a regular prestação dos serviços; Que o superior hierárquico pode convocar empregados para atividades presenciais para atendimento ou resposta a situações emergenciais ou urgentes durante o referido período; Encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 035/2022 – CD – CAU/SC).

4	**Alteração de calendário de reuniões.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João apresentou o calendário de reuniões do CAU/SC destacando as três datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira rodada da Copa do Mundo (24 de novembro; 28 de novembro; 02 de dezembro) e também as datas dos possíveis jogos, a depender dos resultados obtidos (05 ou 06 de dezembro; 09 ou 10 de dezembro; 13 ou 14 de dezembro; 17 ou 18 de dezembro). Após, salientou que todos os jogos seriam realizados às 13 horas ou 16 horas, exceto o jogo do dia 09 ou 10 de dezembro, que seria às 12 horas. Explicou que para os jogos que acontecerão às 12 horas ou às 13 horas, a proposta seria realizar expediente de quatro horas ininterruptas, com todos iniciando a jornada de trabalho às 8 horas, de maneira remota. Para os jogos com início às 16 horas, disse que a previsão era de jornada reduzida de 6 horas, com 15 minutos de intervalo, iniciando a jornada remota entre 8 horas ou 9 horas. Em seguida, falou que existia um “choque” de data com a Reunião do Conselho Diretor do dia 28 de novembro, às 8h30min, no dia que em que a carga horária é de 4 horas, sendo que o jogo iniciará às 13 horas, porém a reunião ocorrerá de maneira virtual. Acrescentou que também havia um “choque” de data com a Reunião

	Plenária do dia 09 de dezembro e disse que seria proposta alteração de data para o dia 08 de dezembro. O Secretário Jaime sugeriu que o assunto fosse minutado em forma de portaria. Destacou que as reuniões do CEAU-CAU/SC e do Conselho Diretor, as quais coincidiriam com jogos da Copa do Mundo, seriam realizadas de maneira virtual e sobre a existência de proposta de alteração do Evento do Dia do Arquiteto do dia 09 de dezembro para o dia 08 de dezembro. Foi deliberado por: Aprovar a alteração do calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC de 2022, nos seguintes termos: a) Alterar o horário da reunião ordinária da Comissão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, do mês novembro, para 25/11 - 13h30min às 17h30min e b) Alterar a data da reunião plenária de dezembro para 08 de dezembro, juntamente com o Evento do Dia dos Arquitetos e Urbanistas; Que eventuais reuniões em dia de jogos da Copa do Mundo serão realizadas somente no formato virtual; Encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Conselho Diretor e às demais providências cabíveis. (Deliberação nº 036/2022 – CD – CAU/SC).

5	**Pauta da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 11 de novembro de 2022, de forma híbrida, das 09h às 13h. (Deliberação nº 037/2022 – CD – CAU/SC).

EXTRA PAUTA	
1	Previsão de não exclusividade de Advogados do CAU/SC.
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João falou que dois dos Advogados do corpo funcional do CAU/SC não estavam no mesmo Plano de Cargos e Salários que um dos Advogados. Disse que esses dois Advogados tinham em seus contratos a previsão de exclusividade por conta de força de regimento da OAB, o qual foi alterado, sendo que essa exclusividade deixou de existir. Explicou que estava sendo solicitado que haja a equiparação no contrato, a fim de que todos tenham a possibilidade de atuação não exclusiva ao CAU/SC e disse que sugeriu a alteração no Plano de Cargos e Salários, a qual seria a maneira correta. A Presidente Patrícia mencionou que a Assessora Jurídica Isabel estava em período de férias e em virtude de o assunto ser complexo, sugeriu aguardar o seu retorno. Foi definido como encaminhamento pautar o assunto na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 28 de novembro de 2022.

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 28/11/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger e Maurício André Giusti e ausência da Conselheira Larissa Moreira.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 01/12/2022 10:15:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2022.12.01 10:05:42 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC